



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

REQUERIMENTO N° 56 DE 05 DE MAIO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS - MS

APROVADO

Excelentíssimo Senhor:

Ailton Aparecido Henrique Silveira

Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – M.G.

Rio Pardo de Minas 05/05/2025


PRESIDENTE

GEAN MARCOS MARTINS DE MELO, vereador que este subscreve, ouvida a casa e na forma regimental, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado por ofício da Mesa Diretora, um apelo ao Excelentíssimo Senhor: Astor José de Sá, Prefeito Municipal, para que aquela autoridade determine imediatas providências com vistas a:

I – Reabertura/Criação de Agência Comunitária dos Correios (AGC) no Distrito de Serra Nova.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Distrito de Serra Nova já tenha sido beneficiado com uma Agência Comunitária dos Correios e se faz apto a instalação de uma nova agência de acordo com o artigo 3º da Lei 6.538/78, a qual assegura a expansão dos serviços de atendimento e da entrega postal externa, possibilitando a integração do país e o desenvolvimento social, sobretudo nos lugares mais remotos e carentes de infraestrutura.

Ressalto que há alta demanda de correspondência naquela região, sendo um serviço requisitado por grande parte dos moradores. Sendo assim, o atendimento a tal pedido será de grande relevância a todos daquela comunidade que terão acesso facilitado as suas postagens.

Nestes termos,
Pede deferimento.


GEAN MARCOS MARTINS DE MELO
Vereador – PT